



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 156/2010
De 07 de outubro de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 156/10
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 07/10/10
Responsável: Zilmar

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE AO
SERVIDOR MUNICIPAL AIRTON ERNESTO
KILPP, COM FUNDAMENTO LEGAL NO
ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 140/02,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

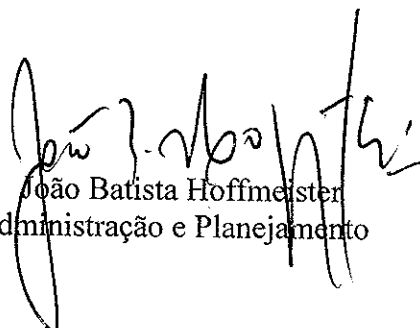
Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe A para a Classe B na matrícula 583, conforme requerimento protocolado sob nº 1512, de 20 de agosto de 2009, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ao Sr. **AIRTON ERNESTO KILPP**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a cinco anos de exercício na Classe A, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

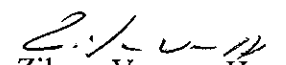
Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria ao Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe B, de acordo com a tabela prevista no art. 21 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de **03 de julho de 2010** por força do que determina o art. 22, do Plano de Classificação de cargos e Funções do poder Executivo do Município de Boa Vista do INCRA.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Outubro de 2010.

Registre-se e publique-se


João Batista Hoffmeister
Secretário Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

